

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços.

**Responsável:** Leandro Marzari Silva (Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços).

**Objeto:** ITEM 02

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos, estudos, orçamento e documentos técnicos complementares e demais serviços técnicos conforme especificações e condições estabelecidas nesse termo de referência. **Elaboração de Projeto e orçamento de Rede de abastecimento de Água padrão CASAN para o loteamento Feliz Retiro com 27 lotes, para regularização fundiária, conforme mapas em anexo.**

### **Justificativa:**

A contratação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, se faz necessária pelo fato do Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura Municipal de Xanxerê encontrar-se desassistido, com déficit de profissionais da área de engenharia e arquitetura (desenhistas, projetistas, engenheiros, arquitetos e topógrafos) frente a grande demanda de trabalho existente.

Necessidade de atendimento ao TAC formalizado com o Ministério Público para disponibilizar infraestrutura no loteamento Cavalheiro criado na Reurb.

Para tanto, necessita-se de contratação urgente de empresa especializada para dar continuidade às demandas municipais acumuladas em decorrência da insuficiência de profissionais técnicos na área de

*Leandro*

engenharia e arquitetura, para atender as demandas das demais secretarias da Prefeitura Municipal de Xanxerê, bem como atender aos projetos e obras de anseio da população e constantes no plano de governo da atual administração.

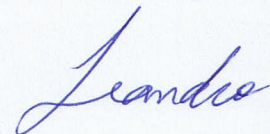
**Habilitação Técnica:**

A empresa proponente deverá estar devidamente registrada e regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e os responsáveis técnicos e demais profissionais pertencentes ao quadro técnico da proponente devem ter registro regular no CREA ou CAU, devendo apresentar as seguintes documentações para habilitação técnica:

a) Apresentar certidão de registro de pessoa jurídica (válido) da empresa proponente, que indique que a licitante está habilitada e exercer as atividades expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da Unidade de Federação em que possui registro; ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

b) Comprovação de que a proponente possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das propostas, profissionais de nível superior, das áreas de Engenharia Sanitária e Ambiental, Arquitetura ou Engenharia Civil, com atribuição técnica para elaboração dos projetos e demais serviços técnicos apresentados no anexo 01, deste documento, bem como em quantidade suficiente para atender as demandas de projetos e serviços técnicos constantes no referido anexo, dentro do cronograma pré-determinado, devendo possuir no mínimo os seguintes profissionais para habilitação dos projetos e serviços elencados:

1º – Projetos de engenharia/rede de água: 01 (um), profissional da área de engenharia Sanitária, civil ou Arquitetura com as devidas habilitações/atribuições);



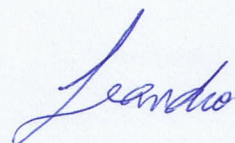
c) A comprovação dos profissionais das áreas de Engenharia Sanitária, Civil ou Arquitetura pertencentes ao quadro técnico permanente ou contratado da empresa, poderá ser feita através da apresentação de cópia da carteira de trabalho e cópia do livro de registro de empregados ou cópia do contrato de prestação de serviços válido na data do certame ou ART de Cargo e Função emitida pelo conselho profissional responsável (CREA ou CAU) ou ainda, em caso de sócio, através de contrato social;

d) A empresa proponente deverá comprovar o vínculo empregatício de seus responsáveis técnicos e também dos demais profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, sendo que os responsáveis técnicos devem integrar o quadro permanente da empresa, e os demais profissionais podem apresentar declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica da proponente, com firma reconhecida, e apresentar contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa licitante válido pelo período de vigência do contrato e ou Anotação Responsabilidade Técnica de cargo e função em relação a proponente.

e) A empresa contratada deverá manter a equipe técnica apresentada na habilitação técnica, ou equipe técnica compatível a apresentada na habilitação ao longo de toda a vigência do contrato/ata de registro;

f) Certidão de pessoa jurídica da proponente (empresa) e certidão de pessoa física do (s) responsável (is) técnico(s) e demais profissionais técnicos integrados ao quadro técnico, comprovando registro e regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade;

g) Comprovação de capacidade técnica: A empresa proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico emitido pelo CREA/CAU, em nome do responsável técnico da empresa proponente, comprovando a execução/elaboração de projetos



com as características técnicas compatíveis com o objeto deste certame em quantidade e complexidade.

**Obrigações da contratada:**

Elaborar os projetos, estudos, documentos técnicos complementares e demais serviços técnicos constantes no anexo 1 que segue abaixo, conforme especificações;

Entregar todos os projetos, estudos, documentos técnicos complementares e demais serviços técnicos com seus respectivos memoriais descritivos, memorial de cálculo de quantitativo do orçamento, planilha orçamentária, cotações de preços e composições de orçamentos, cronograma, detalhamentos necessários e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), conforme solicitado pela contratante no momento do pedido de realização do projeto ou serviço técnico; e conforme normativa técnicas da CASAN.

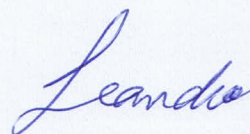
Prestar os serviços de acordo com as especificações do edital, contrato e demais anexos (Termo de Referência), sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

Manter durante o prazo de vigência do contrato/ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Responder por todas as despesas decorrentes da execução do objeto e por outras correlatas, tais como fretes, obrigações trabalhistas, seguros de acidentes, encargos fiscais e comerciais, encargos sociais, tributos e emolumentos e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

Receber a solicitação e efetuar o fornecimento do objeto, no prazo e local estabelecidos, e nas condições constantes da proposta apresentada;

Atender todas as especificações e obrigações constantes do edital, contrato e demais anexos (Termo de Referência);



Fornecer todos os projetos e demais documentos solicitados pela contratante em duas vias impressas, assinadas e aprovadas pelos referidos órgãos competentes, bem como entregar os arquivos originais em formato aberto (editável) em meio digital. Vale ressaltar que o pagamento pelos projetos ou serviço técnicos somente serão efetuados após aprovação dos mesmos nos órgãos competentes (CASAN), conforme especificidade;

Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida na execução do referido projeto e demais documentos objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com a Contratada;

Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados, quando aplicáveis, os documentos e normas técnicas listadas abaixo e demais normas pertinentes assim como todas as legislações municipais, estaduais e federais pertinente, independente de citação:

- a. Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo do município de Xanxerê;
- b. Legislação Estadual de Licenciamento Ambiental;
- c. Normas das concessionárias locais de serviços;
- d. Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- f. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;

**Todo serviço solicitado compreende o conjunto completo de dados e informações pertinente àquele serviço, com projeto, memorial descritivo, orçamento e memorial de cálculo quantitativo do orçamento, cronograma físico financeiro, planilha de composição do BDI, relatórios, planilhas, cotações e composições para orçamento,**

*Leandro* 5

**necessário para definições e decisões acerca de empreendimentos em planejamento ou execução pela Contratante;**

**Deverão ser emitido a ART, ou RRT - Anotação de Responsabilidade Técnica, para todos os serviços;**

**Todos os projetos devem ser aprovados, pelas concessionárias no caso a CASAN – Companhia de Saneamento de Santa Catarina;**

Os honorários e custos de procedimentos, vistorias, estão incluídos no valor do custo do projeto, não ensejando nenhum ônus adicional para a Contratante. **Não está incluído o valor de taxas dos órgãos no caso de aprovação, que ficará por conta do contratante.**

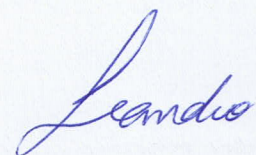
Nas fases de preparação dos serviços, desenvolvimento dos anteprojetos e projetos, deverão ser realizadas reuniões com a participação da Fiscalização da Contratada, para que sejam dirimidas as dúvidas, levantadas e solucionadas as diversas interferências, com vistas ao bom andamento dos trabalhos de todas as especialidades;

É de **responsabilidade da contratante** o fornecimento do levantamento planialtimétrico completo com ART e com curvas de níveis de 1,0 m em 1,0 m, e fornecer a viabilidade técnica da CASAN.

São obrigatórias reuniões presenciais, comprovadas por ata e vinculado a nota para recebimento, sendo no mínimo duas, e inclusive visitas ao local da futura obra para dirimir qualquer dúvida e desenvolver o projeto de forma que explicita a real necessidade do empreendimento em nível de detalhamento suficiente para o bom entendimento do projeto e demais serviços/estudos realizados;

A elaboração dos projetos deverá primar pela racionalização de custos e aproveitamento de recursos que propiciem maximização de eficiência energética e menores impactos ambientais;

É de responsabilidade da **Contratante** o pagamento de taxas de emolumentos cobrados pelos órgãos públicos e aprovação dos mesmos (Concessionárias, órgãos ambientais, etc.);



Todos os trabalhos devem possuir capa de rosto com a identificação da empresa responsável com seus dados: razão social e CNPJ, além da identificação do responsável técnico com a sua ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, ou RRT correspondente, além do detalhamento das informações constantes no projeto ou documento.

Com relação ao orçamento especificamente, todos os serviços necessários a execução da obra projetada deverão ser quantificados e devem constar em memorial de cálculo quantitativo do orçamento, devendo apresentar BDI em acordo com as recomendações do TCU. Quanto aos custos ou valores de base para o orçamento, deverão ser obtidos, preferencialmente, em tabelas do SINAPI da CAIXA atualizadas e não sendo possível, por meio de cotações e composições devidamente documentadas e assinadas pelos responsáveis;

Todos os projetos, estudos e demais serviços técnicos somente serão aceitos pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, após aprovados nos respectivos órgãos pertinentes, no caso a CASAN.

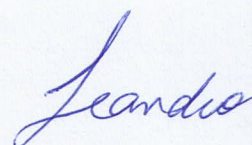
- O Serviço objeto deste certame contempla todos os estudos prévios necessários, projeto e orçamento das redes de distribuição e também de adução, medidores, dimensionamento de booster inclusive com projeto elétrico, se for o caso, exigido pela concessionária CASAN como também estrutura para o reservatório, inclusive reservatório com o projeto estrutural e fundação da estrutura do reservatório conforme necessidade.

**Obrigações da contratante:**

Apresentar Ordem de Serviço ou Autorização especificando os projetos e serviços a serem executados, locais, documentos a serem entregues e o devido prazo para a execução dos mesmos (cronograma);

Apresentar o Levantamento Planialtimétrico com ART e curvas de níveis de metro em metro e viabilidade expedida pela CASAN.

Apresentar as prescrições/diretrizes para os projetos, estudos e demais serviços técnicos;





Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital;

Acompanhar e fiscalizar os serviços executados.

**Das especificações de projetos e demais serviços:**

As especificações para elaboração dos projetos, estudos e demais serviços técnicos serão repassados pela Contratante (Prefeitura) a Contratada no momento da solicitação ou autorização para elaboração de cada trabalho.

**Dos valores:**

Os valores para pagamento pelos projetos, elaborados/executados pela contratada seguem as especificações constantes em anexo, observando as especificidades de cada projeto, estudo ou serviço técnico, bem como observando a unidade de medida de referência para cada tipo de projeto ou serviço também constante no quadro 1.

**Valor estimado: R\$ 32.463,33**

**Dotação Orçamentária:** Reduzido: 44      Fonte:1500 Elemento:  
33903999

**Prazo de Validade do Processo:** 12 meses.

**Prazo de entrega: ( 90 dias )** ou seja : 03 meses a partir da ordem de serviço ou autorização (solicitação de cada projeto ou serviço técnico individual), prorrogável por igual período desde que devidamente justificado tecnicamente e aceito pela contratante.

**Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos projetos, estudos ou serviço técnico desenvolvido, após cumprir todos os quesitos já mencionados, inclusive aprovação nos órgãos

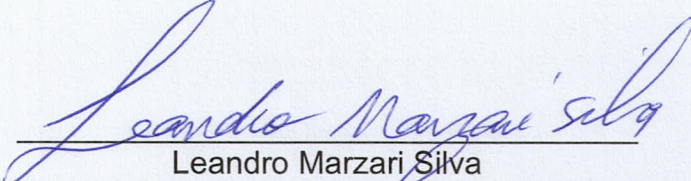




competentes e aceite da contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente.

**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal de Xanxerê

**Responsável por informações sobre o objeto:** Leandro Marzari Silva  
(Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços).

  
Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, transportes e serviços  
Prefeitura Municipal de Xanxerê

Ciente: \_\_\_\_\_  
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

Rua José de Miranda Ramos, nº455  
Centro - Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000  
**Telefone:** (49) 3441-8500  
[xanxere.sc.gov.br](http://xanxere.sc.gov.br)

## ANEXOS

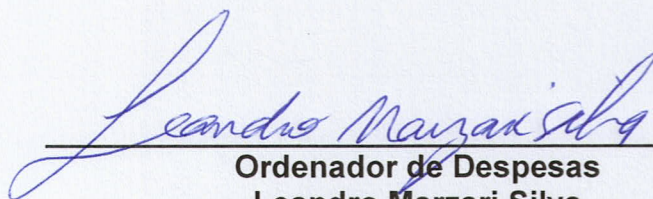
### **Anexo 01 - Diretrizes de apresentação dos projetos:**

#### **Itens necessários:**

- 1 – memorial descritivo e memorial de cálculo;
- 2 – Planta de Serviço;
- 3 – Planta de Diagrama de vazões
- 4 – Planta com detalhes técnicos;
- 5 – Planilha de cálculos, contendo distância dos trechos, diâmetro da tubulação, vazões nos trechos, perda de carga, velocidade, pressão em cada trecho;
- 6 – Planilha orçamentária com serviços, materiais e preços conforme tabela Sinap, devendo conter quantitativo e valores de (escavação, reaterro, tubulações e conexões);
- 7 – Cronograma físico-financeiro
- 8 – Todos os projetos deverão estar aprovados na concessionária de água e saneamento do estado/município -CASAN;

### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Eng. Mauro Miguel Narciso** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Elaboração de Projeto e orçamento de Rede de abastecimento de Água padrão CASAN, com aprovação na mesma, para o loteamento Feliz Retiro com 27 lotes, para regularização fundiária, conforme Termo de referência**”. Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0002/2022.



Ordenador de Despesas  
Leandro Marzari Silva  
Secretaria de obras, Transportes e Serviço

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

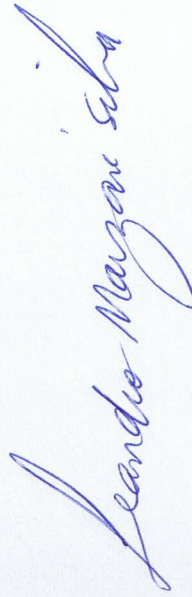
Eu, **Eng. Mauro Miguel Narciso** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal: **Eng. Mauro Miguel Narciso**  
Engenheiro Contato: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br) ou tel (49) 3441-8500.

Xanxerê, 21 de dezembro de 2023.

PLANILHA DE COTAÇÕES - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ÁGUA - LOTEAMENTO FELIZ RETIRO						
EMPRESAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	A T Projetos Técnicos e Consultoria	Grupo Casa Forte Ambiental Ltda	Domus Arquitetura e Avaliações Ltda	MÉDIA DOS VALORES
1	Elaboração de Projeto de rede de abastecimento de água padrão CASAN para o loteamento Feliz Retiro com 27 lotes, para regularização fundiária.	01 projeto completo conforme termo de referência	29.600,00	34.140,00	33.650,00	32.463,33
<b>VALOR TOTAL DE MÉDIA</b>						<b>32.463,33</b>



LEANDRO MARZARI SILVA  
Secretário de Obras,  
Transportes e Serviços  
Prefeitura Municipal de Xanxerê

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Interessado: **Prefeitura Municipal de Xanxerê**

**AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.482.484/0001-20, neste ato representante legal a Sr<sup>a</sup>. Tanara Lazzarotto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2211501-3 e do CPF nº 043.909.451-81, vem apresentar a seguinte proposta de projeto de rede de água.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Projeto de rede de água, contemplando memorial, planilha orçamentária, plantas e ART, para atendimento do <b>Loteamento Feliz Retiro, Bairro São Pedro, com 25 lotes</b> , aprovado na CASAN.	01	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 29.600,00</b>

Condições de pagamento: a combinar.

Validade da proposta 30 dias.

Xanxerê, 01 de dezembro de 2023.



Eng<sup>o</sup> Civil Tanara Lazzarotto  
CREA SC 179208-8

Xanxerê, 29 de novembro de 2023.

# Orçamento de Prestação de Serviços de Engenharia

**Objetivo:** Elaboração do projeto de rede de distribuição de água com aprovação na CASAN.



## ORÇAMENTO

**Interessado: Prefeitura Municipal de Xanxerê - SC**

### Objeto

Realização de serviços de engenharia para elaboração de projeto de rede de distribuição de água, para fins de Regularização Fundiária – REURB de loteamento popular localizado no município de Xanxerê – SC.

### Descrição

O serviço será realizado para fins de regularização fundiária REUTB do Loteamento feliz retiro, com 25 lotes, localizado no bairro São Pedro no município de Xanxerê – SC o projeto será desenvolvido conforme condicionante no Termo de Referência emitido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, aprovado pela companhia de saneamento - CASAN.

Atividade	Quantidade	Valor
Projeto	1	
Memorial descritivo (planilhas de calculo)	1	
Aprovação junto a CASAN	1	
ART`s	1	
	<b>Total</b>	<b>34.140,00</b>

Valor total dos Serviços com encargos fiscais: R\$. 34.140,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

ALINE CRISTIANE  
MAZOCCO DE  
MARCO:06304006950

Assinado de forma digital por  
ALINE CRISTIANE MAZOCCO DE  
MARCO:06304006950  
Dados: 2023.11.29 15:30:33 -03'00'

**CASA FORTE AMBIENTAL LTDA**  
**43.386.616/0001-79**







## Orçamento de Prestação de Serviços de Engenharia

### Interessado: Prefeitura Municipal de Xanxerê

Rua: Dr. José de Miranda Ramos,455

**Objeto:** Serviços de Engenharia para elaboração de projeto de rede de água, de loteamento em Regularização Fundiária – REURB.

**Local:** Loteamento FELIZ RETIRO, bairro São Pedro, Xanxerê SC.

### Ítem 01 ( dos serviços):

Projeto de Rede de Água, completo (memoriais, planilhas, plantas, arts), para atendimento ao Loteamento Cavalheiro, com 25 lotes, conforme condicionante no Termo de Referência emitido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, **aprovado na CASAN.**

Valor total dos Serviços: R\$ 33.650,00

(Trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Xanxerê SC, 29 de novembro de 2023.

EMPRESA PROPONENTE

DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA

34.606.719/0001-92

JESSICA  
GONZAGA:081  
85335958

Assinado de forma digital  
por JESSICA  
GONZAGA:08185335958  
Dados: 2023.11.29  
15:14:33 -03'00'

JÉSSICA GONZAGA

081.853.359-58

Representante legal / Responsável Técnica

Nº PROTOCOLO  
13/12/2021 14:34 8455

NOME DO SOLICITANTE <b>Prefeitura de Xanxerê – Departamento de Engenharia</b>		
ENDEREÇO <b>Rua José de Miranda Ramos</b>	Nº <b>455</b>	TELEFONE <b>49 3441 8500</b>
NOME DA EDIFICAÇÃO	Nº UNIDADES RES.	Nº UNIDADES NÃO RES.
NOME DO LOTEAMENTO <b>Loteamento Feliz Retiro – Regularização fundiária</b>		Nº LOTES <b>25</b>
LOCALIZAÇÃO		
BAIRRO <b>São Pedro</b>		CIDADE <b>Xanxerê/SC</b>

**CROQUIS DE SITUAÇÃO**



LOCAL E DATA <b>Xanxerê, 13/12/2021</b>	ASSINATURA DO SOLICITANTE
--	---------------------------

**PARECER TÉCNICO – S. A. A. (SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA)**

Parecer favorável ao abastecimento dos lotes em processo de regularização fundiária, sendo interligado ao Sistema de Abastecimento de Água de Xanxerê. As Ruas Dirceu Giordani e Benedito Picolli já possuem rede de abastecimento disponíveis para atendimento de ligações domiciliares. A rua Antonio Piccinin possui rede disponível em seu lado par. Dados técnicos das instalações existentes poderão ser solicitados à Companhia.

Os interessados, em conjunto, poderão solicitar à Casan um Pedido de Ampliação de Rede (PAR) para atendimento pelo sistema público nos locais que ainda não possuem rede.

Informamos que a interligação definitiva será concedida após vistoria do sistema de abastecimento por técnicos da CASAN, quando é averiguada a execução de acordo com o projeto.

**PARECER TÉCNICO – S. E. S. (SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO)**

Município sem Sistema de Esgotamento Sanitário em operação, devendo ser implantado tratamento individual conforme legislação vigente e instruções da Vigilância Sanitária Municipal.

LOCAL E DATA <b>Chapecó, 16/12/2021</b>	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL
--	----------------------------------

**NOTA:**

O parecer acima é de caráter informativo, e no caso DEFERIDO o interessado deverá apresentar os PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS do Loteamento ou Edificação, atendendo exigências e normas da CASAN, para posterior análise e PARECER final. No caso de INDÚSTRIAS o interessado deverá encaminhar PROJETOS AO IMA.

**VÁLIDO ATÉ 12 (DOZE) MESES**

**S. A. A. – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

LOGRADOURO		
<input type="checkbox"/> IMÓVEL FECHADO	<input type="checkbox"/> IMÓVEL NÃO LOCALIZADO	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> IMÓVEL DESOCUPADO	<input type="checkbox"/> TERRENO DESOCUPADO	

REDE DE ÁGUA			
MATERIAL:	LOCALIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO RUA	PASSEIO
PVC DN50	<input type="checkbox"/> TERÇO DA RUA	<input type="checkbox"/> ASFALTO	<input type="checkbox"/> LOUZINHA
PRESSÃO: 20mca	<input type="checkbox"/> MEIO DA RUA	<input type="checkbox"/> PARALELEPÍPEDO	<input type="checkbox"/> LADRILHO
	<input type="checkbox"/> OUTRO LADO DA RUA	<input type="checkbox"/> LAJOTA	<input type="checkbox"/> PETIT PAVET
	<input type="checkbox"/> PASSEIO	<input type="checkbox"/> MACADAME	<input type="checkbox"/> CIMENTADO
			<input type="checkbox"/> OUTROS

LIGAÇÃO DE ÁGUA		
<input type="checkbox"/> EXISTENTE	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTENTE	Nº DO HIDRÔMETRO : _____
<input type="checkbox"/> COM HIDRÔMETRO		
<input type="checkbox"/> SEM HIDRÔMETRO		

**OBSERVAÇÕES**


**S.E.S. – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

LOGRADOURO		
<input type="checkbox"/> IMÓVEL FECHADO	<input type="checkbox"/> IMÓVEL NÃO LOCALIZADO	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> IMÓVEL DESOCUPADO	<input type="checkbox"/> TERRENO DESOCUPADO	

REDE DE ESGOTO			
MATERIAL	LOCALIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO RUA	PASSEIO
_____ Ø _____ mm	<input type="checkbox"/> TERÇO DA RUA	<input type="checkbox"/> ASFALTO	<input type="checkbox"/> LOUZINHA
PROF. = _____ m	<input type="checkbox"/> MEIO DA RUA	<input type="checkbox"/> PARALELEPÍPEDO	<input type="checkbox"/> LADRILHO
	<input type="checkbox"/> OUTRO LADO DA RUA	<input type="checkbox"/> LAJOTA	<input type="checkbox"/> PETIT PAVET
	<input type="checkbox"/> PASSEIO	<input type="checkbox"/> MACADAME	<input type="checkbox"/> CIMENTADO
			<input type="checkbox"/> OUTROS

LIGAÇÃO DE ESGOTO		
<input type="checkbox"/> EXISTENTE	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTENTE	TIPO DE MATERIAL: _____
<input type="checkbox"/> COM CAIXA DE INSPECÃO		
<input type="checkbox"/> SEM CAIXA DE INSPECÃO		

**OBSERVAÇÕES**


STEC/022



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3L58HXA2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**BRUNO CESAR SCHMITT** (CPF: 057.XXX.209-XX) em 16/12/2021 às 17:03:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:00:28 e válido até 04/01/2121 - 10:00:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwODA2NF8xMDgwNjRfMjAyMV8zTDU4SFhBMg==> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00108064/2021** e o código **3L58HXA2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.